



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 054/2020, QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE IBITIRAMA,
E O SENHOR SIDÔNIO FRANCISCO DA SILVA.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **LOCATÁRIO**, e o Senhor **SIDÔNIO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Córrego do Severino, Zona Rural Divino de São Lourenço-ES, portador do CPF Nº. 924.199.257-34 e RG Nº. 1096.116 SSP ES, denominado **LOCADOR**, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 054/2020, a partir de 07/08/2020**, conforme solicitação no processo Nº 4883/2020.

Ibitirama-ES, 28 de agosto de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Locatário

SIDÔNIO FRANCISCO DA SILVA

Locador